



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	10
Conselho Municipal de Saúde .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Outros atos oficiais .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 35.566, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

DESIGNAR, **ÉDERSON WILIAMS DA PAZ**, Diretor do Departamento de Contabilidade, C.R.C. nº **1SP268067/O-7**, e **RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA-SP nº. 5070865090, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Casa Militar do Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 35.567, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 020/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor EDUINO RODRIGUES DA COSTA;

#### **R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado ate 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, EDUINO RODRIGUES DA COSTA, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 16 aulas semanais; as referidas aulas são em virtude de Aulas Livres.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 35.568, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 020/2023, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, o professor EDUINO RODRIGUES DA COSTA;

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 01/02/2023, pelo prazo determinado até 20/12/2023, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 09 (nove) aulas/semanais, com seus reflexos legais, para EDUINO RODRIGUES DA COSTA, lotado no cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 35.569, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 017/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO;

#### **R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado ate 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "e", afastamento integral para exercício de cargo comissionado da profª Bárbara Pinheiro de Castro Cintra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 3 de 13

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 35.570, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

DISPENSAR, a contar de 09/02/2023, por pedido de desistência, NATHÁLIA REGINA BIZONI MASSARO, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", atribuída em 01/02/2023, conforme Ofício nº 17/2023 do Departamento de Educação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 35.571, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 055/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 09/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL I", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude da exoneração da Profª Caroline Oliveira Grazina.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 35.572, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 15/02/2023, ANDERSON CLEITON BISCOLA, para lotar o cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF - JARDIM PAULISTA", em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 01/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 35.573, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 013/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALICE DE LIMA LUCENA;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ALICE DE LIMA LUCENA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL" - Creche, Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "e", Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Profª Fernanda Xavier Costa Alves.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 4 de 13

de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.574, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 014/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALINE APARECIDA PINHEIRO;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 12/05/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ALINE APARECIDA PINHEIRO, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO INFANTIL” - Creche, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea “c”, Licença maternidade da Profª Jessica Tayná Borges dos Santos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.575, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 016/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALINE TEIXEIRA DE SOUZA;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ALINE TEIXEIRA DE SOUZA, para desempenhar funções do

cargo de “PEB I – ENSINO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea “b”, Aguardando concurso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.576, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 015/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ANDREZA FELIX DE OLIVEIRA;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 02/03/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ANDREZA FELIX DE OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO INFANTIL” - Creche, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude do TAC - Item 3 - alínea “c”, Férias da Profª Mariana Porto Genaro Gouvêa.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.577, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 025/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora CARLA CAETANO DE CASTRO;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 5 de 13

determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, CARLA CAETANO DE CASTRO, para desempenhar funções do cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; as referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - Alínea “b” - Aguardando concurso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.578, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 022/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora DENISE DE SOUZA FERREIRA;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, DENISE DE SOUZA FERREIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 03 aulas semanais; as referidas aulas são em virtude de A..ulas Livres.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.579, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 021/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ELISANGELA GALINDO;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ELISANGELA GALINDO, para desempenhar funções do cargo de “PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA”, Tabela II, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 03 aulas semanais; as referidas aulas são em virtude de Aulas Livres.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.580, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 056/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor GEANDRO AUGUSTO SOUZA ALMEIDA;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 09/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, GEANDRO AUGUSTO SOUZA ALMEIDA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL I”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; Sala aguardando concurso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.581, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 6 de 13

**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 033/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JÉSSICA RAQUEL FIGUEIREDO MORALES PEREIRA;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, JÉSSICA RAQUEL FIGUEIREDO MORALES PEREIRA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas em substituição ao afastamento de acordo com a lei Complementar 003 de 12/12/2001 Artigo 38 § VI - Para Tratar de Interesses particulares, com prejuízo de vencimentos da Profª Edvânia Aparecida da Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 35.582, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 057/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor KAIO HALLEX SILVA LOURENÇÃO;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 13/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, KAIO HALLEX SILVA LOURENÇÃO, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 08 aulas semanais; Referidas aulas são em virtude do TAC 3 - alínea "e" - afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Profª Rita de Cássia G. S. Santos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 35.583, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 012/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MAYLA BARBOSA GUIMARÃES CAMARA;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, MAYLA BARBOSA GUIMARÃES CAMARA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude do TAC - item 3 - alínea "e", Afastamento integral para exercício de cargo comissionado da Profª Elis Regina Pereira.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### PORTARIA Nº 35.584, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 011/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ROSE MEIRE DIAS CARDOSO OLIVEIRA;

### RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, ROSE MEIRE DIAS CARDOSO OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 7 de 13

total de 32 aulas semanais; As referidas aulas são em virtude do TAC – item 3 – alínea “b”, Aguardando Concurso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.585, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 018/2023, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor SAMUEL FERNANDO PEREIRA;

**R E S O L V E**

CONTRATAR, a contar de 01/02/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2022, SAMUEL FERNANDO PEREIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; Sala aguardando concurso.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.586, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I- CANCELAR, as férias concedidas através da portaria nº 35.491/2022, item 01, para a servidora ANGELA BORGES DO ROSÁRIO, nomeada no cargo de “OPERÁRIO”, conforme Memorando 624/2023, despacho nº 3, devendo gozar as referidas férias em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.587, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.393/2023, que concede Licença Prêmio ao servidor CARLOS ROBERTO DA COSTA, para constar corretamente o período de gozo sendo: 06/03/2023 a 04/05/2023, ficando ciente retornar às suas funções dia 05/05/2023, conforme memorando nº 136/2023, despacho nº 03.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.588, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.345/2022, que concede Licença Prêmio a servidora DÉBORA MOREIRA DULOVECI, para constar corretamente o período de gozo sendo: 27/01/2023 a 25/02/2023, ficando ciente retornar às suas funções dia 26/02/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.589, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.517/2023, item nº 04



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 8 de 13

que concede férias ao servidor JOSÉ VINICIUS DA SILVA, para constar corretamente o período de gozo de férias sendo: 13/03/2023 a 27/03/2023, ficando ciente retornar às suas funções dia 28/03/2023, conforme memorando nº 970/2023, despacho nº 03,.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.590, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.557/2023, da servidora MÁRCIA BENJAMIN DE SOUZA BESSA, para constar corretamente a Evolução Funcional sendo: Faixa "I" da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.591, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.565/2023, item nº 5, que concede férias a servidora VIVIANE MARIA ENGEL DE OLIVEIRA PORTELA, para constar corretamente o período de gozo sendo: 17/02/2023 a 18/03/2023, ficando ciente retornar às suas funções dia 19/03/2023, conforme memorando nº 1.462/2023, despacho nº 02.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.592, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I- EXONERAR, a contar de 22/02/2023, CILAS GONÇALVES ALBANO, do cargo de "MAESTRO DA BANDA MARCIAL", em virtude de sua Aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo INSS, sob o Benefício n. 42/2044893945.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 4.957/1991.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.593, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 24/02/2023, VIVIANE FERREIRA FONTE, para lotar o cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", em virtude de ter obtido a 0044ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 01/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.594, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, expedida nos autos do PAF



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 9 de 13

Nº MPSP 63.0332.0000074/2023-1, protocolada sob nº 914/2023 (1Doc);

CONSIDERANDO, a necessidade de compor comissão especial para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

### RESOLVE

**DESIGNAR**, o pessoal abaixo relacionado para compor a **COMISSÃO ESPECIAL** para, sob a presidência do primeiro, acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato, sempre que este se mostrar necessário, tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, conforme segue:

**I- HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE** - Diretor do Departamento de Assistência Social;

**II- PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA** - Diretor Departamento de Transportes;

**III- REDER AUGUSTO CLEMENTINO DE BRITO** - Diretor Departamento de Tecnologia da Informação;

**IV- MARCELO ALEXANDRE DA SILVA** - Diretor do Departamento de Educação;

**V- ADRIANA DA SILVA** - Diretor Departamento Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 35.595, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, expedida nos autos do PAF Nº MPSP 63.0332.0000074/2023-1, protocolada sob nº 914/2023 (1Doc);

CONSIDERANDO, a necessidade de designar Procurador Jurídico do Município para, sem exclusividade, prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar;

### RESOLVE

**DESIGNAR**, GALILEU MARINHO DAS CHAGAS, Procurador Jurídico, para, sem exclusividade, prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para o apoio

técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase recursal), no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de fevereiro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 10 de 13

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Saúde



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Rua José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 – Bairro Centro

CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br) Fone: (18) 3275-3833

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023).** Aos **02 dias do mês de MARÇO de 2023**, reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Avenida Cel. João Gomes Martins, 222 em Martinópolis/SP, os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão, saúda os participantes e da abertura a reunião às 14h25 (nove horas e vinte e cinco minutos), dando boas vindas a todos e informa aos mesmos os temas da pauta: **1- REPASSE PARA AS ENTIDADES SANTA CASA E APAE REFERENTE A PORTARIA GM/MS Nº96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**, a presidente passou a palavra para a conselheira Liliane que explicou que ao entrar no painel do portal do Ministério da Saúde ([https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal\\_Saldos/Portal\\_Saldos.html](https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal_Saldos/Portal_Saldos.html)) constava um valor de R\$ 161.864,74 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) então o repasse a ser efetuado hoje para a Santa Casa de Misericórdia seria o correspondente de 80,56% que daria um montante de R\$ 130.398,23 (Cento e trinta mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos) mais acréscimos, e para Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE o valor a ser repassado seria R\$ 31.466,51 (Trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) mais acréscimos correspondente a um percentual de 19,44%, após a explicação no tocante aos repasse os conselheiros por unanimidade **APROVOU** os mesmos. **2- DENGUE** a presidente falou sobre a importância do assunto e a preocupação de todos no tocante ao tema em seguida passou a palavra para nossa convidada Adriana Brunhani, servidora pública e enfermeira da UBS Drº José Carlos Macucu Janini que em seguida deu um exemplar do Plano de Contingência para o enfrentamento da dengue e discorreu para os conselheiros sobre o atual problema e ressalta que gostaria de vir nas próximas reuniões do conselho para estar repassando sobre os dados atuais e nos informando sobre as ações que estão sendo realizada, pontuou que em janeiro teve 26 pessoas notificadas, porém só 05 pessoas positivas, já em fevereiro houve 22 notificações e 14 casos positivos, salienta que tem tentado levar esse tema para o maior número de pessoas, ressaltando sobre a conscientização. Fala sobre a reunião realizada no Clube da terceira idade onde tivemos um grupo grande de pessoas e lá houve



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 11 de 13

discussões sobre o assunto e também várias idéias para que consigamos combater essa doença e ressalta que tem esperança e com a ajuda de todos conseguimos trabalhar para que não tenhamos tantos casos como no ano anterior. Com a palavra a servidora Andréia Encarregada atualmente do Departamento de Endemias fala que os servidores estão agindo de forma rápida no tocante as visitas, ou seja, assim que chega no departamento uma notificação de caso em um determinado local eles já vão até o mesmo e realiza todo o procedimento para o combate do mosquito. A presidente em fala ressalta sobre a importância de que em 04 anos anteriores não houve casos da doença e em outros números baixos. **ENCERRAMENTO** – A - presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o mesmo, declarou encerrada a reunião, às **15:25 (quinze horas e vinte e cinco minutos)**, do que para constar, eu Liliane Becaria lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desse conselho.

Claudio José dos Santos

Elidamar Batista Camara

Eydi Ferraz Caldas Patrício

Liliane Becaria

Luciana Aparecida Tavares da Silva

Luzenite Pereira dos Santos

Roberto Paluci Munhoz

Roselene Vessoni Ferri

Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 12 de 13



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel. João Gomes Martins 222 – sala 1 / 2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESENÇA

DATA 02 / 03 /2023.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Guilherme Marcelino Diel	
	Giovanna Oliveira Pereira	
	<b>Ellen Caroliny Ferreira dos Santos</b>	
	Evandro Ribeiro Gomes	
	<b>Celia Regina Abrus</b>	
	Lourdes Nunes Prado Barros	
	<b>Luzenite Pereira dos Santos</b>	
	Sandra Regina Zangarine Quadrado	
	<b>Angelita Sabrina da Silva</b>	
	Mikael Martins de Oliveira	
	<b>Lino Henrique Prandi</b>	
	Marcela Alves de Oliveira Teixeira	
	<b>Claudio José dos Santos</b>	
	Roberto Pauluci Munhoz	
<b>Roselene Vessoni Ferri</b>		
Paulo Roberto Moreira Ferri		
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	<b>Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão</b>	
	Margarete Thomazini Teixeira	
	<b>Liliane Becaria</b>	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
	<b>Cassio Souza Figueiredo</b>	
	Adriana Biajante	
	<b>Luciana Aparecida Tavares da Silva</b>	
Genivaldo Perez Navarro		
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	<b>Eydi Ferraz Caldas Patrício</b>	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	<b>Elidamar Batista Camara</b>	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	<b>Cláudia Aguiar dos Santos</b>	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	<b>Bruno da Silva Manrique Canisares</b>	
	Leandro Pereira	
	<b>Dominus Imato</b>	
	<b>Andréis Rúbio J. Sogaca</b>	
	<b>Adriana Rodrigues Brubiani</b>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44.855.443/0001-30) em 03/03/2023 às 08:20:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c742-25ca-b684-5932>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1095

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

# CONVIDA

## PALESTRA

**MULHER:**

**"Desafios e Delícia de ser quem é!"**

**Cibele Correia**

Coach, Terapeuta e Palestrante



PALESTRA EM

# HOMENAGEM

*as mulheres*

**09 MARÇO | 20H**

**Transmissão ao Vivo**



<http://www.facebook.com/camaramartinopolis/live>



<http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c742-25ca-b884-5932

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1095, ano VI, veiculado em 03 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 03/03/2023 às 08:20:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c742-25ca-b884-5932>